



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DELEGAR
PODERES AO SECRETÁRIO
EXECUTIVO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, Estado do Pará, senhor **ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz.

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR ao Secretário Executivo de Saúde, Senhor **SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**, CPF nº. 153.353.992-87, juntamente com o Tesoureiro, Senhor **ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA**, CPF nº. 825.238.002-68, a atribuição de assinar, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, pertencentes as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº. 11.424.241/0001-84, e também do CNPJ nº. 05.183.827/0001-00, a qual está vinculada a conta 10.621-6-FUS do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 18 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz-Pá, em 18 de Outubro de 2017.


ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade, ao que estabelece o Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, publiquei no quadro de aviso da Prefeitura de Porto de Moz, a pedido do Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, o Decreto N.º 115/2017 do Senhor **SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO** e **ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA**, para os cargos de Secretário Municipal de Saúde de Porto de Moz e de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz.

Porto de Moz, 18 de Outubro de 2017.


Prefeitura Municipal de Porto de Moz-Pá
George Williams da Silva
Sec. Exec. de administração
Dec. 001/2017